DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Contratos

RELAÇÃO DOS CONTRATOS REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2021.

Contrato Administrativo nº 015/2021 - Processo de Licitação nº 146/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais, como avisos de editais de licitação, e extrato de contratos, no jornal Diário Oficial da União – D.O.U.; Valor: R$ 18.450,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 01/04/2021.

Contrato Administrativo nº 016/2021 - Processo de Licitação nº 097/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Instituto Gov Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software em núvem, para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, na forma das Leis 13.019/2014, 13.204/2015, 12527/2011 e as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo prestação de serviços técnicos especializados para: fornecimento, instalação, implantação, migração de dados (se necessário), adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal, suporte técnico, consultoria e assessoria técnica remota individualizada para os usuários da plataforma, publicidade, prestação de contas e demais atos e desenvolvimento de tecnologia e suporte para a transmissão dos pacotes do ambiente Audesp para o terceiro setor a ser implementando pelo TCE-SP, gerenciamento eletrônico de documentos; Valor: R$ 52.440,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 01/04/2021.

Contrato Administrativo nº 017/2021 - Processo de Licitação nº 067/2021; Modalidade: Convite nº 003/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Marcio Andre Fiorin - ME; Objeto: Aquisição de extintores de incêndio com cargas de 1kg, 2kgs e 4kgs, pó químico a base de fosfato monoamônico – ABC, pressurizado, validade de carga e do teste hidrostático de 5 anos; e suportes para extintor de 1kg e 2kg; Valor: R$ 16.120,00; Validade: até 90 dias; Data de Assinatura: 01/04/2021.

Contrato Administrativo nº 018/2021 - Processo de Licitação nº 165/2021; Modalidade: Convite nº 004/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Miguez Queiroz Soluções Tecnológicas Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2021; Valor: R$ 14.430,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 07/04/2021.

Contrato Administrativo nº 019/2021 - Processo de Licitação nº 167/2021; Modalidade: Convite nº 006/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Aristides Rodrigues Neto 14955354878; Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de borracharia para máquinas e tratores, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Valor: R$ 26.880,00; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Contrato Administrativo nº 020/2021 - Processo de Licitação nº 119/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Century Comercial Eireli - ME; Objeto: Aquisição de equipamentos para academia do Centro Esportivo “Vereador Eduardo Atique” do município de Guariba, de conformidade com Termo de Referencia constante do anexo II do edital, para atendimento ao Convenio nº 897803, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e Ministério da Cidadania; Valor: R$ 15.000,00; Validade: até 08 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Contrato Administrativo nº 021/2021 - Processo de Licitação nº 119/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: R A dos Santos Distribuidora de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Produtos Hospitalares Eireli - ME; Objeto: Aquisição de equipamentos para academia do Centro Esportivo "Vereador Eduardo Atique" do município de Guariba, de conformidade com Termo de Referencia constante do anexo II do edital, para atendimento ao Convenio nº 897803, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e Ministério da Cidadania; Valor: R$ 1.610,66; Validade: até 08 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Contrato Administrativo nº 022/2021 - Processo de Licitação nº 119/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Eireli - EPP; Objeto: Aquisição de equipamentos para academia do Centro Esportivo "Vereador Eduardo Atique" do município de Guariba, de conformidade com Termo de Referencia constante do anexo II do edital, para atendimento ao Convenio nº 897803, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e Ministério da Cidadania; Valor: R$ 1.610,66; Validade: até 08 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Contrato Administrativo nº 023/2021 - Processo de Licitação nº 117/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Natali Brink Comercial Eireli; Objeto: Aquisição de jogos, brinquedos e materiais terapêuticos para uso nas terapias de fonoaudiologia e psicologia do Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM); Valor: R$ 973,38; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Contrato Administrativo nº 024/2021 - Processo de Licitação nº 117/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: L Mohr Eireli EPP; Objeto: Aquisição de jogos, brinquedos e materiais terapêuticos para uso nas terapias de fonoaudiologia e psicologia do Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM); Valor: R$ 3.582,64; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Contrato Administrativo nº 025/2021 - Processo de Licitação nº 117/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli; Objeto: Aquisição de jogos, brinquedos e materiais terapêuticos para uso nas terapias de fonoaudiologia e psicologia do Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM); Valor: R$ 237,60; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Contrato Administrativo nº 026/2021 - Processo de Licitação nº 242/2021; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 060/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Pedro Américo Garcia Dias e outro; Objeto: Locação de um imóvel edificado, localizado na Rua Nello Petrini, nº 1.921 - Jardim Boa Vista, pelo prazo de 12 meses, para a instalação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho; Valor: R$ 1.800,00 por mês; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 08/04/2021.

Contrato Administrativo nº 027/2021 - Processo de Licitação nº 232/2021; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 050/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Laboratório de Análises Clínicas São Judas S/C Ltda. - ME; Objeto: Contratação direta, de 300 exames de laboratório de análises clínicas para a realização de DÍMERO - D, para diagnóstico e acompanhamento de pacientes pós Covid-19, com vistas ao tratamento de possíveis efeitos colaterais da doença; Valor: R$ 14.850,00; Validade: até 04 meses; Data de Assinatura: 15/04/2021.

Contrato Administrativo nº 028/2021 - Processo de Licitação nº 096/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JP Instituto de Radiologia Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de aproximadamente 350 exames por mês de ultrassonografia, para o período de 12 meses; Valor: R$ 234.528,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 19/04/2021.

Contrato Administrativo nº 029/2021 - Processo de Licitação nº 216/2021; Modalidade: Convite nº 009/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ribercare Solução Hospitalar Ltda - EPP; Objeto: Aquisição de um ventilador pulmonar inteligente, com três módulos de operação para ventilação invasiva, devido a necessidade de reforçar os cuidados intensivos no tratamento de Covid-19, de pacientes internados, na Santa Casa de Guariba, nos procedimentos de entubação; Valor: R$ 41.830,00; Validade: até 02 meses; Data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Assinatura: 19/04/2021.

Contrato Administrativo nº 030/2021 - Processo de Licitação nº 169/2021; Modalidade: Convite nº 008/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Menospol Ambiental Ltda; Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviços profissionais especializados na área de consultoria e assessoria ambiental, visando a elaboração de projetos e acompanhamento de serviços como: licenciamento ambiental, outorgas de água, gestão de aterros sanitários, ATTs (Áreas de Transbordo e Triagem), aterro de construção civil, planos, projetos de reflorestamento, acompanhamento para cumprimento de TCRA, e manutenção do viveiro municipal; Valor: R$ 46.680,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 26/04/2021.

Contrato Administrativo nº 031/2021 - Processo de Licitação nº 168/2021; Modalidade: Convite nº 007/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ABE3 Tecnologia & Desenvolvimento de Softwares Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e treinamento profissional para sistema de gestão de viagens internas e externas e controle de diárias de motoristas, alocado na Secretaria de Administração; Valor: R$ 36.000,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 28/04/2021.

Contrato Administrativo nº 032/2021 - Processo de Licitação nº 269/2021; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 065/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP; Objeto: prestação de serviços de publicidade legal de resumos de editais, contratos e demais atos institucionais da Prefeitura do Município de Guariba, pelo sistema on-line, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; Valor: R$ 169.000,00 (estimado para 12 meses); Validade: até 60 meses; Data de Assinatura: 29/04/2021.

Contrato Administrativo nº 033/2021 - Processo de Licitação nº 292/2021; Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Objeto: Prestação de serviços de postagem de correspondências oficiais do Município, com o fornecimento dos selos postais; Valor: R$ 165.000,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 30/04/2021.

TERMO DE ADITAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2021.

Contrato Administrativo nº 050/2019 - Processo de Licitação nº 294/2019; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 025/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Nilo Fernando Longo, Ana Luiza Longo e Maria de Fátima Souza Longo; Objeto: Contrato de locação de imóvel; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/04/2021 a 10/04/2022, do imóvel edificado de propriedade particular, na Av. Campos Salles, nº 822 - Centro na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, onde se encontra instalado em pleno funcionamento regular, a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; bem como, aditar o Contrato Administrativo nº 050/2019, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, mediante a aplicação do percentual de 10%, reajustando o valor mensal de R$ 2.285,39 para R$ 2.513,92, para os próximos doze meses, que corresponde ao valor anual de R$ 30.167,04, com fundamento, a prorrogação, no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/, de 21/06/1993, e a correção monetária, nos arts. 2º, §§ 1º, 2º, e 3º, da Lei federal nº 10.192, de 14/02/2001; Data de Assinatura: 09/04/2021.

14º Aditivo - Contrato Administrativo nº 191/2019 - Processo de Licitação nº 922/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Auto Posto Modelo de Guariba Ltda; Objeto: Fornecimento diário e continuado dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 191/2019, para aumentar o preço do litro do combustível: gasolina: passando de R$ 5,349 para R$ 5,389, mediante aplicação do equilíbrio econômico e financeiro dos valores iniciais atualizados, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 16/04/2021.

15º Aditivo - Contrato Administrativo nº 191/2019 -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Processo de Licitação nº 922/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Auto Posto Modelo de Guariba Ltda; Objeto: Fornecimento diário e continuado dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 191/2019, para aumentar o preço do litro do combustível: óleo diesel S500: passando de R$ 4,011 para R$ 4,161, mediante aplicação do equilíbrio econômico e financeiro dos valores iniciais atualizados, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 16/04/2021.

16º Aditivo - Contrato Administrativo nº 191/2019 - Processo de Licitação nº 922/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Auto Posto Modelo de Guariba Ltda; Objeto: Fornecimento diário e continuado dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 destinados ao abastecimento da frota pública municipal; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 191/2019, para aplicar a redução dos preços do litro dos combustíveis: etanol: passando de R$ 3,929 para R$ 3,779, e novamente de R$ 3,779 para R$ 3,649; e, óleo diesel S10: passando de R$ 4,171 para R$ 4,031, mediante Aplicação do equilíbrio econômico e financeiro dos valores iniciais atualizados, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 16/04/2021.

Contrato Administrativo nº 009/2021 - Processo de Licitação nº 023/2021; Modalidade: Convite nº 001/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Infraarq - Engenharia e Construções Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de máquinas pesadas e/ou veículos, incluindo operadores, combustível e transporte para o pátio da Prefeitura Municipal de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 009/2021, por mais um mês, compreendendo o período de 04/05/2021 à 03/06/2021, mantendo-se inalterado o preço mensal do aluguel, totalizando R$ 32.000,00, para dois veículos, tipo caminhão trucado basculante, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que alterou, fundamentalmente, as condições de execução do contrato; Data de Assinatura: 20/04/2021.

Contrato Administrativo nº 010/2021 - Processo de Licitação nº 023/2021; Modalidade: Convite nº 001/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: R.J. Politi Eireli - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de máquinas pesadas e/ou veículos, incluindo operadores, combustível e transporte para o pátio da Prefeitura Municipal de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 010/2021, por mais um mês, compreendendo o período de 04/05/2021 à 03/06/2021, mantendo-se inalterado o preço mensal do aluguel de R$ 33.000,00, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que alterou, fundamentalmente, as condições de execução do contrato; Data de Assinatura: 20/04/2021.

Contrato Administrativo nº 011/2021 - Processo de Licitação nº 023/2021; Modalidade: Convite nº 001/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GM Locações De Máquinas Pesadas Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de máquinas pesadas e/ou veículos, incluindo operadores, combustível e transporte para o pátio da Prefeitura Municipal de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 011/2021, por mais um mês, compreendendo o período de 04/05/2021 à 03/06/2021, mantendo-se inalterado o preço mensal do aluguel de R$ 23.000,00, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que alterou, fundamentalmente, as condições de execução do contrato; Data de Assinatura: 20/04/2021.

Contrato Administrativo nº 054/2016 - Processo de Licitação nº 309/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Transportadora Turística Petitto Ltda; Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de trabalhadores residentes no Município de Guariba, para a cidade de Ribeirão Preto (ida e volta); Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 054/2016, por mais 03 (três) meses, em caráter excepcional, compreendendo o período de 21/04/2021 à 20/07/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei federal nº 8.666/93; bem como, aditar o Contrato Administrativo nº 054/2016, visando manter o reequilíbrio econômico e financeiro dos preços dos de passes subsidiados pelo Município, para o transporte diário de trabalhadores guaribenses, à cidade de Ribeirão Preto, com a aplicação do percentual de 16,20%, de acordo com planilha orçamentária apresentada para justificar a recomposição do valor atual de R$ 22,35, por dia, reajustando-o para R$ 25,97, sendo 34,50% ou R$ 8,96, pago pela Prefeitura; e, 65,50%, ou R$ 17,01, pago pelos trabalhadores, a fim de evitar que o programa social criado pela Lei municipal nº 2.316, de 02/04/2009, com as alterações dadas pela Lei municipal nº 2.325, de 14/05/2009, sofra solução de continuidade e prejudique mais de seiscentas pessoas beneficiárias. Cabendo a Prefeitura o pagamento de 34,50%, ou R$ 8,96, que diante da estimativa atual de 650 trabalhadores/dia, e de 13.000 passes por mês, o valor da despesa mensal deverá girar em torno de R$ 116.480,00, e anual de R$ 1.397.760,00; enquanto que a diferença de 65,50% que será cobrada, diretamente pela empresa, junto aos trabalhadores beneficiários do programa municipal, passará para R$ 17,01, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei municipal nº 2.316, de 02/04/2009, alteradas pela Lei municipal nº 2.325, de 14/05/2009; Data de Assinatura: 20/04/2021.

Contrato Administrativo nº 053/2016 - Processo de Licitação nº 309/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Viação Paraty Ltda; Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário de trabalhadores residentes no Município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal (ida e volta); Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 053/2016, por mais 03 (três) meses, em caráter excepcional, compreendendo o período de 21/04/2021 à 20/07/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei federal nº 8.666/93, bem como, aditar o Contrato Administrativo nº 053/2016, visando o reajustamento das bases tarifárias, para os serviços de característica suburbana, de acordo com a Portaria da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - nº 33, de 05/03/2020, continuam as mesmas, com o valor dos passes rodoviários de trabalhadores usuários da linha de ônibus de Guariba à Jaboticabal, em viagens diárias de ida e volta, à razão de R$ 10,50, sendo o valor pago pela Prefeitura (30%) de R$ 3,15, e o valor pago pelos beneficiários (70%) de R$ 7,35 com fundamento no programa social, criado pela no programa social criado pela Lei municipal nº 2.316, de 02/04/2009, com as alterações dadas pela Lei municipal nº 2.325, de 14/05/2009. Cabendo a Prefeitura o pagamento de 30%, ou R$ 3,15, que diante da estimativa atual de 140 trabalhadores/dia, e de 2.800 passes por mês, o valor da despesa mensal deverá girar em torno de R$ 8.820,00, e anual de R$ 105.840,00; enquanto que a diferença de 70% que será cobrada, diretamente pela empresa, junto aos trabalhadores beneficiários do programa municipal, passará para R$ 7,35, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei municipal nº 2.316, de 02/04/2009, alteradas pela Lei municipal nº 2.325, de 14/05/2009; Data de Assinatura: 20/04/2021.

Contrato Administrativo nº 034/2020 - Processo de Licitação nº 199/2020; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 038/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Mauro Sérgio de Angelis; Objeto: Locação de um Imóvel para fins do Cartório Eleitoral, situado na Av. da Saudade, nº 65, Vila Garavello, na Cidade de Guariba, Estado de São Paulo; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/05/2021 a 18/05/2022, do imóvel edificado de propriedade particular, na Av. da Saudade, nº 65, Vila Garavello, na cidade de Guariba, estado de São Paulo, onde se encontra instalado o CARTÓRIO ELEITORAL, pelo valor mensal de R$ 1.200,00, pago R$ 600,00 pela Prefeitura de Guariba e R$ 600,00 pela Prefeitura de Pradópolis, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 26/04/2021.

Contrato Administrativo nº 071/2018 - Processo de Licitação nº 209/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2018; Contratante: Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de Guariba; Contratada: NGA Jardinópolis - Nucleo de Gerenciamento Ambiental Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada junto ao órgão ambiental do estado para coleta e destinação final do resíduo hospitalar proveniente dos serviços da saúde do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 071/2018, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 10/05/2021 a 09/05/2022, em estrito cumprimento das normas do CONAMA e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com fundamento do artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, e no subitem 3.1 da cláusula terceira do instrumento contratual, que contempla a prorrogação do prazo de duração, por iguais e sucessivos períodos anuais, desde que presentes as razões de interesse público, devidamente justificado, até o limite máximo de sessenta meses; bem como, aditar o Contrato Administrativo nº 071/2018, para efeito de atualização monetária, do valor inicial atualizado da contratação, com a aplicação, a partir do decurso do prazo de mais um ano, do IPCA do IBGE, com data base MAR/2021, à razão de 6,09% (MAR/2020 a FEV/2021), para efeito de corrigir o valor de R$ 7,07 para R$ 7,50, por kg de resíduos hospitalares coletado, que corresponde ao valor estimado de R$ 3.900,00 por mês e de R$ 46.800,00 (geração média mensal de 520 kgs. e média anual de 6.240 kgs), observadas as disposições pertinentes do art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, e no art. 3º, § 1º, da Lei federal nº 10.192/2001; Data de Assinatura: 26/04/2021.

Contrato Administrativo nº 092/2018 - Processo de Licitação nº 324/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S - Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de software de sistema informatizado para a compilação da legislação municipal, e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores, assim como, sistema para veiculação dos atos oficiais do município; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 092/2018, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 15/06/2021 a 14/06/2022, mantendo inalterado o preço mensal de R$ 1.300,00, totalizando o valor anual de R$ 15.600,00, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei federal 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços de execução continuada de utilização de programa de informática; Data de Assinatura: 26/04/2021.

Guariba, 07 de Maio de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 195/2021 – Pregão Eletrônico n° 055/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – item nº 18; CH Souza Protudos Médicos e Hospitalares – itens nºs 13, 14, 17, 26, 30 e 31; Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda – itens nºs 03 e 07; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda – item nº 01; Interlab Farmaceutica Ltda – itens nºs 20 e 29; R.A.P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda – itens nºs 06, 10, 21, 22, 24, 25 e 28; Valinpharma Comercio e Representações Ltda – itens nºs 15, 16 e 27.

Processo SLP nº 196/2021 – Pregão Eletrônico n° 056/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de fraldas geriátricas, para atendimento de pacientes oriundos de ação judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Force Medical Distribuidora Eireli – itens nºs 01 e 02.

Processo SLP nº 199/2021 – Pregão Eletrônico n° 059/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos para produção de extrato de hidrossolúvel de soja, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Lactosoja Serviços e Comercio de Alimentos Eireli – EPP - itens nºs 03 e 04; Prosabor Industrial e Comercial de Alimentos Ltda – EPP – itens nºs 01, 02, 05, 06 e 07.

Processo SLP nº 247/2021 – Pregão Eletrônico n° 066/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de sacolas plásticas para acomodar o hortifrúti no complemento dos kits de alimentos entregues em momento de suspensão das aulas presenciais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Geradi & Cia Ltda – EPP – item nº 01.

Processo SLP nº 163/2021 – Pregão Presencial n° 052/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de cargas para botijões de gás P13 e P45, destinados as Secretarias e Departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Alan José de Laurentiz – ME - item 01 – Lotes I e II; Terezinha Furtado Seixas Guariba – ME – item 02 – Lotes I e II.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 195/2021 – Pregão Eletrônico n° 055/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 055/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021
FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
18	20.000,00	COM	VIT, A 2664UI + VIT. D 400UI + VIT.E 10,00UI + VIT. C 70,00MG + VIT. B1 3,00MG + VIT. B2 3,4MG + NICOTINAMIDA 17,00MG + VIT. B6 4,00MG + ACIDO FOLICO 0,60MG + VIT. B12 2,20MCG + FERRO 30,00MG + ZINCO 15,00MG (NATELE)	BIONATUS	1,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021
FORNECEDOR: CH SOUZA PROTUDOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
13	300,00	CTL	LEVONORGESTREL 0,25 MG + ETNILESTRADIOL 0,05 MG (REF.: NEOVILAR; EVANOR)	NEOVILAR BAYER	7,30
14	80,00	FR	NAFAZOLINA, CLORIDRATO - SOL. OFTALMICA	EMS	11,12
17	160,00	CTL	VALERATO ESTRADIOL 2 MG + LEVONORGESTREL 0,25 MG (REF.: CICLOPRIMOGYNA)	BAYER	11,34
26	5.000,00	COM	NALTREXONA 50 MG	UNIÃO QUIMICA	4,58
30	960,00	COM	ALOGLIPTINA (NESINA) 25MG	TAKEDA	3,47
31	960,00	COM	NESINA MET 1000/12,5MG	TAKEDA	1,74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021
FORNECEDOR: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
03	50,00	FR	DIPROPIONATO DEBECLOMETASONA 200 MCG AEROSOL (USO ADULTO E PEDIATRICO)	CHIESI	59,18
07	4.000,00	COM	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	APSEN	0,76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021
FORNECEDOR: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
01	40.000,00	COM	FLUNARIZINA HCL 10 MG	VITAMEDIC	0,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021
FORNECEDOR: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
20	1.600,00	AMP	HIDROXIDO DE FERRO EV - NORIPURUM - (SUCROFER)	TAKEDA	7,19
29	32.000,00	DG	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	NOVARTIS	0,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021					
FORNECEDOR: R.A.P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
06	150,00	FR	CARBOCISTEINA GOTAS	EMS	10,40
10	150.000,00	COM	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG	CIFARMA	0,56
21	500,00	FR	SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + SULF. DE NEOMICINA 3,85 MG + AC. DE FLUOCINOLONA 0,275 MG + CLOR. DE LIDOCAINA 20 MG	ELOFAR	2,15
22	840,00	COM	JANUVIA 100 MG	MSD	6,64
24	400,00	FR	DEXAMETASONA 0,001G + NEOMICINA 3,5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B + 6000 UI SUSP. OFTALMICA (REF.: NEPODEX)	GEOLAB	12,51
25	480,00	COM	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/20 MG (REF.: VYTORIN)	GERMED	1,77
28	896,00	COM	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG	MSD	3,27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021					
FORNECEDOR: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
15	5.000,00	COM	TIAMAZOL 10 MG	BIOLAB	0,53
16	960,00	COM	TICLOPIDINA 250 MG	BIOLAB	0,64
27	240,00	COM	DIENOGESTE 2MG	EUROFARMA	1,09

Processo SLP nº 196/2021 – Pregão Eletrônico n° 056/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de fraldas geriátricas, para atendimento de pacientes oriundos de ação judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 056/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021					
FORNECEDOR: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
01	1.458	UND	**FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS. TAMANHO MÉDIO.** PROCESSO Nº: 0052806-11.2012.8.26.0222;	BIGFRAL PLUS	2,55
02	1.656	UND	**FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS. TAMANHO GRANDE.** PROCESSO Nº:0056142-23.2012.8.26.0222.	BIGFRAL PLUS	2,89

Processo SLP nº 199/2021 – Pregão Eletrônico n° 059/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos para produção de extrato de hidrossolúvel de soja, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 059/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021					
FORNECEDOR: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
03	2.200	KG	**FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LISA** – SEM IMPRESSÃO – LEITOSA para envase de líquidos.	SUHPACK	46,00
04	60	GALÃO	**ANTI-ESPUMANTE LÍQUIDO** – diluição de 0,5 ml de produto / 1 litro de extrato hidrossolúvel de soja – galões plásticos de 05 litros.	AROMAX	119,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021					
FORNECEDOR: PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
01	40	GALÃO	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%** - Odor: Característico de cloro, forte e irritante. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio - Aspecto: Líquido, coloração amarelo esverdeado– galões plásticos de 05 litros..	REAL QUIMICA	29,00
02	100	LITRO	**CORANTE LÍQUIDO – DIVERSAS CORES** – diluição de 01 ml de produto / 1 litro de extrato hidrossolúvel de soja – galões plásticos de01 a 05 litros.	PROSABOR	22,00
05	120	LITRO	**ESSÊNCIA AROMATIZANTE LÍQUIDA – SEM CORANTE – DIVERSOS SABORES** – diluição de 0,5 ml de produto / litro de extrato hidrossolúvel de soja – galões plásticos de 05 litros.	PROSABOR	44,00
06	5.000	KG	**SOJA BENEFICIADA – ILIO CLARO – 99% de pureza** – GRÃOS UNIFORMES – COLORAÇÃO UNIFORME – DESTINADA AO CONSUMO HUMANO – sacos de papel multi-folhasOU sacas de ráfia com 40 kg – Umidade em torno de 10% .	PROSABOR	7,90
07	4	PCT	**SODA CAUSTICA 99%** – pcts 25 kg.	REAL QUIMICA	229,00

Processo SLP nº 247/2021 – Pregão Eletrônico n° 066/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de sacolas plásticas para acomodar o hortifrúti no complemento dos kits de alimentos entregues em momento de suspensão das aulas presenciais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 066/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021					
FORNECEDOR: GERADI & CIA LTDA - EPP					
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
01	400	KG	**SACOLA PLÁSTICA BRANCA RECICLADA** REFORÇADA - MEDIDAS ALTURA X LARGURA: 50 CM X 40 CM - MODELO ALÇA CAMISETA.	M&A	13,49

Processo SLP nº 163/2021 – Pregão Presencial n° 052/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de cargas para botijões de gás P13 e P45, destinados as Secretarias e Departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial n° 052/2021 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021				
FORNECEDOR: ALAN JOSÉ DE LAURENTIZ – ME				
LOTE I – COTA 75%				
ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	1.290	UNID.	Cargas de Gás GLP - Botijões P13	81,00
LOTE II – COTA 25%				
ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	430	UNID.	Cargas de Gás GLP - Botijões P13	81,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021				
FORNECEDOR: TEREZINHA FURTADO SEIXAS GUARIBA – ME				
LOTE I - COTA 75%				
ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	259	UNID.	Cargas de Gás GLP - Botijões P45	277,00
LOTE II - COTA 25%				
ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	86	UNID.	Cargas de Gás GLP - Botijões P45	277,00

Guariba, 10 de Maio de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

GABINETE DO PREFEITO
Pregão Eletrônico nº 40/2021
ATO DE JULGAMENTO DEFINITIVO
DE RECURSO E CONTRARRAZÕES
Recorrente: Link Card Administradora de Benefícios Eireli.
Recorrida: Carletto Gestão de Frotas Ltda.
Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos II, XXIII e XXX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento ***no artigo 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666/93...***

Vistos e analisados, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado de Assessoria, em caráter excepcional., pela segunda vez, o pedido de reconsideração recebido, novamente, com o recurso administrativo interposto pela empresa ***Link Card Administradora de Benefícios Eireli*** - CNPJ nº 12.039.966/0001-11, e mais uma vez as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa ***Carletto Gestão de Frotas Ltda.*** - CNPJ nº 08.469.404/0001-30, nos autos do ***Pregão Eletrônico nº 40/2021,*** destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e implementos agrícolas ou equipamentos motorizados, ***preliminarmente,*** conhece deles, em homenagem ao princípio da transparência, embora apresentados intempestivamente, uma vez já esgotadas as vias administrativas recursais; e quanto ao ***mérito***, considerando os resultados das diligências realizadas pela Pregoeira, membros da equipe de apoio do Setor de Licitação, Atas e Contratos e o Departamento Municipal de Finanças e Orçamento, e pelos próprios e jurídicos fundamentos apresentados, ***nega provimento ao recurso da empresa recorrente: Link Card Administradora de Benefícios Eireli,*** e mantem a decisão favorável a que prevaleça o julgamento da Pregoeira e dos membros da equipe de apoio, quanto à classificação, em 1º lugar, empresa ***Carletto Gestão de Frotas Ltda.,*** como vencedora do ***Pregão Eletrônico nº 40/2021,*** a fim de que, decididos os recursos, definitivamente, proceda-se a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e, após a homologação pela autoridade competente, convoque-se a adjudicatária para assinar o contrato no prazo definido no edital, nos termos do ***artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei federal nº 10.520/2002.***

Esta segunda e última decisão recursal se lastreou nas seguintes razões e fundamentos, de fato e de direito: Como esta Administração prima, entre outros princípios básicos e constitucionais, pelos da igualdade, da impessoalidade, da moralidade, da formalidade e da probidade administrativa, com escopo no ***art. 3º, "caput", da Lei federal nº 8.666/93,*** e diante do ***pedido de reconsideração*** da empresa ***Link Card,*** embora descabido e impróprio na espécie, entendeu pelo seu acolhimento e encaminhou, novamente, as respectivas cópias para a empresa ***CARLETTO ,*** a fim de que, pela segunda vez, apresentasse suas contrarrazões, com a intenção de não desequilibrar o fiel da balança da isonomia ou equidade.

Como nada de novo foi acrescentado na interminável quantidade de papeis, novamente, juntado aos autos pela empresa ***LINK CARD,*** e nas novas contrarrazões da empresa ***CARLETTO,*** que pudessem alterar o juízo de convencimento desta autoridade superior, quanto à decisão tomada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio, a não ser a juntada de inquéritos policiais em nome do senhor Anderson, sendo que este ***"sequer faz parte da empresa Carletto",*** o que segundo informam as contrarrazões, apenas ***"demonstra a forma leviana de atuação da empresa LINK CARD",*** ainda assim, para que não pairassem mais dúvidas e não se perpetuassem os trâmites recursais, esta Administração, por meio de órgãos competentes, com agasalho ***no § 3º, do artigo 43, da Lei federal nº 8.666/93,*** resolveu promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em dois pontos específicos, que se despontaram como controversos e suscitaram dúvidas à pregoeira, aos membros da equipe de apoio, e ao própria Setor de Gestão Contábil, por meio das quais chegaram ás seguinte conclusões:

1. - Para amplo conhecimento dos antecedentes da empresa ***CARLETTO*** nos diversos municípios onde prestou serviços de administração, gerenciamento e controle para manutenção preventiva e o corretiva de veículos de frotas públicas municipais, foram consultados os respectivos ***Tribunais de Contas do Estado de São Paulo e do Estado do Paraná,*** no dia 29/04/2021, e quanto ao respectivo CNPJ nº 08.469.404/0001-30, absolutamente nada foi encontrado nos resultados das pesquisas realizadas nessas duas Cortes de Contas, que confirmassem quaisquer sanções administrativas por motivo de inexecução total ou parcial de contratos, desde suspensão de licitar e impedimento de contratar, até declaração de inidoneidade, que desabone referida empresa.

Não satisfeitos os órgãos interessados, levaram as pesquisas até o ***CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS*** -, no dia 28/04/2021, e nenhum registro foi encontrado sobre a empresa ***CARLETTO,*** a respeito de qualquer sanção administrativa decorrente de licitação ou de contrato público. E da mesma forma, junto ao ***CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS - CNEP*** -no mesmo dia 28/04/2021, no qual inexiste qualquer penalidade aplicada nos municípios de todo o território brasileiro contra a empresa ***CARLETTO.***

2. - E quanto a possíveis irregularidades no **balanço patrimonial** da empresa recorrida, a insistência de que a Administração teria de diligenciar para confirmar as suspeitas levantadas pela empresa recorrente, não possuem a mínima procedência, por força de que, se o órgão superior competente, no caso a ***Junta Comercial do Estado do Paraná,*** procedeu ao seu respectivo registro e homologação, após regular processo administrativo, que desarquivou os livros registrados ***sob os nºs. 20/007860-7 e 20/019577-8,*** cuja informação consta no termo de abertura do livro diário e também das notas explicativas constantes dos arquivos apresentados, que em nada altera suas demonstrações contábeis, toda a documentação pertinente foi previamente examinada e aprovada pelos respectivos organismos internos competentes.

De modo que a conclusão definitiva é de que não cabe ao Município diligenciar sobre a legalidade do balanço patrimonial relativo ao ano de 2019, exigido no edital e trazido de maneira correta nos documentos de habilitação, posto que, para ser aprovado e homologado pelo órgão competente, a ***Junta Comercial do Estado do Paraná,*** o processo administrativo é submetido previamente a rigorosos exames técnicos especializados, para comprovar, efetivamente, se se encontra em perfeita conformidade com a legislação pertinente. Sendo suficiente a prova apresentada com o fac-símile da Certidão de Livros do ***Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM***, no qual constam, devidamente autenticados e arquivados na ***Junta Comercial do Estado*** do Paraná, em data de 13/12/2019, ***o livro Diário*** com o ***código: 190914696***, e de 20/11/2020, ***o livro Diário*** com o ***código: 200534947***.

E também são consideradas suficientes não só as demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados no balanço patrimonial, que comprovam a boa saúde financeira da empresa recorrida, diante dos resultados da análise da qualificação econômica e financeira, que confirmam os ***Índices de Liquidez Geral*** (ILG) de ***1,53***, de ***Liquidez Corrente (ILC)*** de ***1,52,*** de ***Solvência Geral (SG)*** de ***2,14*** e de ***Endividamento Geral (EG)*** de ***0,46.***

Como também não pairam dúvidas de que a empresa ***CARLETTO*** possui o porte de pequena empresa ou de média empresa, pelo motivo de que, consta do seu faturamento, no ano calendário de 2020, o valor total de ***R$ 2.650.700,25,*** que, se comparado com o limite estabelecido pela legislação atualmente em vigor, de ***R$ 4.800.000,00,*** confirma-se que a empresa em questão possui, com muita folga, o porte de empresa de pequeno porte ou de microempresa, o que a faz merecedora dos benefícios conferidos pela ***Lei Complementar federal nº 123/2006***, alterada pela ***Lei Complementar federal nº 147/2014.***

Embora a empresa recorrente despeja baldes de dúvidas sobre os resultados dos índices contábeis se encontrarem superiores aos mínimos exigidos pelo edital de convocação, como o ***balanço patrimonial do exercício social de 2019*** se encontra comprovadamente registrado e homologado na ***Junta Comercial do Estado do Paraná***, não cabe ao Município de Guariba fazer diligência e ir atrás de verificar questões acerca das formalidades do livro registrado, de acordo com as prescrições normativas estabelecidas e muito bem acentuadas pelos ***artigos 1.190 e 1.191, do Código Civil.***

Portanto, como não há nada de novo ou de maior relevância, nos documentos protocolados com o *Pedido de Reconsideração,* recebido, novamente, como recurso administrativo, que possam merecer mais atenção da que já foi dada até mesmo, acima do que está previsto em lei ou regulamento, pois embora impressione a quantidade de documentos apresentados, persiste, todavia, o vazio probatório, esses apelos administrativos são entendidos como infundados, porque a decisão julgadora tem apoio no edital normativo, visto nenhuma das suas exigências de habilitação terem sido descumpridas ou inobservadas.

E a própria empresa recorrente não consegue indicar e comprovar um item sequer do edital como sendo efetivamente transgredido pela Comissão ou pregoeira e equipe de apoio, mas apenas oferece, de maneira insistente, intermináveis insinuações e suspeitas, que demandaria meses para serem diligenciadas, como se o ônus da prova permanecesse apenas e exclusivamente do lado desta Municipalidade.

Assim, melhor razão não assiste à empresa recorrente que precisou ceder o seu primeiro lugar à empresa recorrida, que estava em segundo lugar, por causa do empate ficto cujo benefício é assegurado pela ***Lei Complementar federal nº 123/2006***, alterada pela ***Lei Complementar federal nº 147/2014,*** às microempresas e empresas de pequeno porte. E a partir dessa inversão classificatória desencadeou-se uma interminável sequência de ataques contra a idoneidade e a aptidão da empresa recorrida, sem, no entanto, que se chegasse a uma única prova consistente, contundente e, sobretudo, suficientemente convincente.

Relativamente à comprovação da ***qualificação econômico-financeira,*** os documentos oferecidos são idôneos, basicamente, porque formalmente perfeitos em sua expedição pelo órgão competente, ***a Junta Comercial***, seja ela de qual Estado da Federação for, porque jamais iria aprova-los e homologá-los sem antes se certificar que estivessem perfeitamente corretos e regulares. E também porque o balanço de um exercício somente é exigível a partir da data em que deva a empresa apresentar sua declaração de rendas à Receita Federal, de sorte que deve ser aceito antes dessa data, como demonstrativo de situação econômico e financeiro o balanço do ano anterior.

Por tudo quanto acima exposto e de tudo o mais já enfrentado e resolvido na decisão anterior, fica determinado um ponto final nessa quase rotina de ingresso de novas petições e mais documentos, para que sejam protocolados na seção competente da Prefeitura Municipal de Guariba, pela empresa ***LINK CARD,*** a fim de que se restabeleça o império da legalidade, e, principalmente, do princípio da racionalidade. E caso persistam as ameaças veladas, de que se nada for mudado da decisão original, poderão advir sérias consequências se houver representação junto ao Ministério Público, que nenhum servidor se intimide ou sinta amedrontado, a uma, para que prevaleça, em toda a sua magnitude o Estado Democrático do Bem Estar Social. E a duas, porque no direito tudo são provas. E sem provas não há qualquer direito.

Guariba, 5 de maio de 2021.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal